

社會文化司司長辦公室

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA OS ASSUNTOS
SOCIAIS E CULTURA

第 114/2025 號社會文化司司長批示

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e
Cultura n.º 114/2025

社會文化司司長根據《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第11/2013號法律《文化遺產保護法》第七十九條第四款的規定，經聽取文化遺產委員會的意見，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 4 do artigo 79.º da Lei n.º 11/2013 (Lei de Salvaguarda do Património Cultural) e ouvido o Conselho do Património Cultural, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

一、下列項目被列入《非物質文化遺產名錄》：

1. São inscritas na Lista do Património Cultural Intangível as seguintes manifestações:

(一) 土地信俗；

1) Crença e Costumes de Tou Tei;

(二) 舞龍；

2) Dança do Dragão;

(三) 舞獅；

3) Dança do Leão;

(四) 葡萄牙土風舞；

4) Dança Folclórica Portuguesa;

(五) 春節；

5) Festival da Primavera;

(六) 端午節；

6) Tung Ng (Festival de Barcos-Dragão);

(七) 龍舟競賽；

7) Regata de Barcos-Dragão;

(八) 太極拳；

8) Artes Marciais de Tai Chi;

(九) 葡撻製作技藝；

9) Confeção de Pastéis de Nata;

(十) 杏仁餅製作技藝；

10) Confeção de Biscoitos de Amêndoa;

(十一) 嫁喜禮餅製作技藝；

11) Confeção de Bolos de Casamento Tradicional Chinês;

(十二) 竹昇麵製作技藝。

12) Confeção de Massas de Jook-Sing.

二、本批示自公佈翌日起生效。

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

二零二五年九月二十六日

26 de Setembro de 2025.

社會文化司司長 柯嵐

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *O Lam*.